



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048/2020
De 10 de fevereiro de 2020

10 fevereiro de 2020
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativa
Mat.: 3067

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **GRACINETE SOUZA DOS REIS SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1409670, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 961.095.305-06, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº. 6142, lotado (a) no **GABINETE DO PREFEITO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 09/07/2013 a 08/07/2018, com início em 10/02/2020 e término em 10/05/2020, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 11 de maio de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal